

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2015

Acrescenta dispositivo ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 399/2015 que dispõe sobre o marco regulatório da Cannabis spp. no Brasil.

EMENDA Nº __ AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2015

Inclua-se onde couber:

Art. . Será garantida às associações de pacientes a que se refere o art. 21 desta Lei financiamento através dos órgãos competentes para viabilização das adequações necessárias para os fins propostos nessa legislação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei 399/2015 prevê a regulamentação para fins medicinais da Cannabis. Esta Comissão Especial desempenhou meritório esforço de escutas das mais diferentes posições e organizações da sociedade civil para compreensão da realidade que aflige muitos brasileiros e brasileiras, desse modo, apresentamos a presente proposta de alteração com o objetivo de auxiliar as associações ao financiamento das adequações requeridas pelo poder público através da presente proposta.

Por estas razões, solicitamos apoio do relator e Pares para aprovação desta emenda.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2021.

TALÍRIA PETRONE

PSOL/RJ

SÂMIA BONFIM

PSOL/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217220738800>

* C D 2 1 7 2 2 0 7 3 8 8 0 0 *



Emenda ao Substitutivo (Da Sra. Talíria Petrone)

Acrescenta dispositivo ao
Substitutivo do Projeto de Lei nº 399/2015
que dispõe sobre o marco regulatório da
Cannabis spp. no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD217220738800, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217220738800>